INDICAÇÃO Nº 303/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a Criação do Programa "Bombeiro Mirim" no Município.

Justificativa: O Programa Bombeiro Mirim tem como principal objetivo promover a formação cidadã e a educação social de crianças e adolescentes, por meio de atividades educativas voltadas à prevenção de acidentes, primeiros socorros, e à difusão de valores como disciplina, respeito, solidariedade e responsabilidade.

Experiências bem-sucedidas em diversos Municípios Brasileiros como Curitiba (PR), Caxias (MA) e Natal (RN), comprovam a eficácia e os impactos positivos desse tipo de iniciativa, que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.

A criação do Programa Bombeiro Mirim no Município fortalecerá os laços entre escola, família e comunidade, fomentando valores éticos e sociais, promovendo a cultura de prevenção e ampliando as oportunidades de inclusão e protagonismo juvenil.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos necessários visando à viabilidade e à implementação deste importante programa social e educativo, contribuindo assim para a formação de uma juventude mais consciente, participativa e comprometida com o bem coletivo.

Campina Grande do Sul, 29 de outubro de 2025.

Venício Ferreira
Vereador